

**PLANO DE TRABALHO – 2025/2026**  
(Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026)  
**REDE PRIVADA**

**NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**COASSEJE – CASA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL SEAREIROS DE JESUS**

**NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL**

**Programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária: B. Projeto de Apadrinhamento Afetivo.**

**TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL**

<b>Atendimento</b>	<b>Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos</b>

**NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Proteção Social Especial</b>	
	<b>Média Complexidade</b>	<b>Alta Complexidade</b>

**PÚBLICO ALVO**

**Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.**

**DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

**Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em horários programados, conforme a demanda.**

**EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup>**

**CREAS**

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA<sup>2</sup>**

**Municipal**

**1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<sup>1</sup> **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

<sup>2</sup> **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

## 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

<b>DADOS DA ORGANIZAÇÃO:</b>	
Razão Social	CASA DE ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL SEAREIROS DE JESUS
Sigla	COASSEJE
CNPJ	43.266.378/0001-44
Endereço da Sede	Rua Sete de Setembro, nº 25 – Centro – Americana/SP
CEP	13465-320
Ponto de Referência	Próximo à creche Letícia Duarte
Telefones	(19) 3461-4050
E-mail	<a href="mailto:coasseje@coasseje.com.br">coasseje@coasseje.com.br</a>
Site	<a href="http://www.coasseje.com.br">www.coasseje.com.br</a>
Data da Fundação da Organização:	
Inscrição CMAS/Validade	
Inscrição CMDCA/Validade	
Inscrição COMID/Validade	
CEBAS / Validade	
Certificado OSCIP	
Outros (especificar)	
<b>DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:</b>	
Endereço	Rua Sete de Setembro, nº 25 – Centro – Americana/SP
CEP	13465-320
Ponto de Referência	Próximo à creche Letícia Duarte
Telefones	(19) 3461-4050
E-mail	<a href="mailto:coasseje@coasseje.com.br">coasseje@coasseje.com.br</a>
Data da Implantação da Oferta	

## 1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A Instituição Beneficente “Socorristas Cristãs” foi fundada em 1956, com a finalidade de atender a família, visando o fortalecimento de sua função protetiva e de socialização, enfatizando uma postura de respeito e acolhida, convívio familiar e comunitário. A

princípio, a entidade tinha como público-alvo as gestantes (adolescentes e adultas), nutrizes e mães adultas e seus companheiros. Este trabalho era realizado apenas por voluntários.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 2009), a partir de 2011, o trabalho com famílias passou a ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social, através do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Diante da nova legislação, a entidade passou a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e suas famílias. Esse Serviço passou a ser realizado por profissionais da área de psicologia, serviço social e pedagogia, despertando mudanças no público-alvo e o interesse em promover melhorias na qualidade de vida familiar e na forma como os responsáveis educam seus filhos.

A COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus nasceu em outubro de 2001, num plano apresentado ao Conselho Deliberativo do Centro Espírita Seareiros de Jesus e aprovado por unanimidade. O objetivo era criar um departamento para desenvolver todas as atividades sociais da entidade, a partir de um programa que descrevesse os projetos principais e os projetos-atividades para todas as áreas de atuação socioassistencial que fossem realizados por voluntários ou profissionais contratados.

Daquela data em diante, até o final de 2014, o Departamento “Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus” coordenou todas as atividades socioassistenciais da entidade.

No segundo semestre de 2014, a Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano – SASDH, da Prefeitura de Americana, fez uma proposta ao C.E. Seareiros de Jesus para assumir a entidade “Instituição Beneficente Socorristas Cristãs” que estava encerrando suas atividades. Assim, a partir de janeiro de 2015, passou-se a planejar a execução de uma nova proposta de trabalho: o Projeto de Apoio à Adoção e o Projeto Apadrinhamento Afetivo. E, a partir de julho do referido ano, também se passou a planejar a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), dentre outros serviços relevantes à Comunidade.

Em Assembleia Geral Extraordinária dos associados da “Instituição Beneficente Socorristas Cristãs”, foi modificado o Estatuto, possibilitando ao Centro Espírita Seareiros de Jesus assumir como mantenedor das atividades socioassistenciais e desenvolver os projetos com o nome de COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus.

Em dezembro de 2014, em nova Assembleia Geral, foram realizadas eleições para diretoria e conselhos deliberativo e fiscal da, naquele momento, COASSEJE/SOCORRISTAS, cujos eleitos tomaram posse em 1º de janeiro de 2015.

A Entidade possui certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, além dos títulos de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Também possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Em 2015, iniciaram-se as atividades da COASSEJE no novo endereço, primeiramente com a transferência dos projetos então em desenvolvimento no Seareiros com voluntários e a capacitação para o Grupo de Apoio à Adoção. Em julho de 2015 iniciou-se o processo seletivo dos funcionários que trabalhariam no Serviço de Acolhimento, com posterior capacitação da empresa Consciência Social para tais profissionais. Enquanto as equipes técnica e de cuidados recebiam a formação inicial, a diretoria da entidade cuidava para que as casas fossem organizadas de forma a atender as questões técnicas do serviço e receber as crianças. A transferência de 10 crianças e adolescentes, que na época estavam acolhidos no Lar Batista de Crianças, para os Lares COASSEJE ocorreu no 21/08/2015.

No ano de 2016, na ocasião da Comemoração dos 60 anos da Entidade Beneficente Socorristas Cristãs, em Assembleia Geral Extraordinária dos associados, ficou definida a

mudança da razão social para COASSEJE – Casa de Orientação e Assistência Social Seareiros de Jesus.

Em 2018, a fim de diminuir os gastos com aluguel das Casas Lares e devido às dificuldades com vizinhos das referidas casas alugadas e impossibilidade de realizar o serviço como orienta o Guia de Orientações Técnicas – com mães sociais, tendo muitos educadores, somado à possibilidade de reformar um prédio público para a realização do serviço, optou-se por transformar o Serviço que antes era oferecido na modalidade Casas Lar para a modalidade Abrigo. Assim, a reforma foi iniciada em 03/08/2018.

Após parcerias com organizações da sociedade de Americana, a fim de levantamento de recursos financeiros e parcerias e doações para efetivação da reforma do espaço, foi possível realizar a mudança oficial com as crianças / adolescentes e funcionários no dia 28/09/2019.

### 1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO<sup>3</sup>

Conforme Art. 3º. A “COASSEJE” tem por finalidade, desenvolver:

- a) Defesa e Garantia de direitos: prestando serviços e executando programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigido ao público da política de Assistência Social;
- b) Atendimento: De forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas ou projetos e concedendo benefícios de proteção básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;

Auxílio Voluntário à Sociedade: Como atividades de auxílio à sociedade, os voluntários, representando a entidade, poderão dentro dos meios legais, realizar ações que beneficiem a comunidade na área educacional, na saúde, nas atividades que facilitem a integração no mercado de trabalho e na integração social de pessoas portadoras de deficiência, suprimindo suas necessidades básicas.

### 1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

#### 1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS - 2024

Recursos	Valores Anuais
Doações	X
Alugueis Ativos (Muro)	X
Doações gêneros/estoque	X
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	
Contribuintes	

<sup>3</sup> Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.

Contrapartida da pessoa idosa				
<b>Outros. Especifique:</b>				
Ganhos sobre venda Imobilizado				
<b>1.4.2.1. PARCERIAS CELEBRADAS</b>				
Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social Acolhimento Institucional	1.440.982,96	-	-	R\$ 1.440.982,96
Recurso Federal – Acolhimento Institucional	-	-	-	-
Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)	18.352,89	-	-	R\$ 18.352,89
Fundo de Assistência Social Programa Abraçar	179.942,00	-	-	R\$ 179.942,00
Promoção ECA	-	-	-	
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	-	-	-	-
<b>Outros. Especifique:</b>				
<b>Total</b>	<b>1.639.277,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.639.277,85</b>

## 1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

### 1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

#### 1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL<sup>4</sup>

<b>Sede da Organização:</b>	Cedido
<b>Oferta Socioassistencial:</b>	Cedido

#### 1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	01	01
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	02	02
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	02	02
Sala para reuniões	01	01
Sala de coordenação	01	01
Sala da equipe técnica	02	02
Salas de administração	03	03

<sup>4</sup> **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

Enfermaria	00	00
Dormitórios para os usuários/as	00	00
Dormitórios para os cuidadores/as	00	00
Banheiros para os usuários/as	02	02
Banheiros para os funcionários/as	02	02
Espaço para guarda de pertences	00	00
Sala de repouso	00	00
Refeitório	01	01
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01	01
Lavanderia	01	01
Dispensa	01	01
Almoxarifado ou similar	01	01
Brinquedoteca	01	01
Biblioteca	00	00
Espaço para animais de estimação	00	00
Área de recreação interna	01	01
Área de recreação externa	01	01
Jardim/parque	01	01
Quadras esportivas	00	00
Instalações elétricas e hidráulicas	02	02
<b>Outros. Especifique:</b>		

### 1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	60	60	60	60
Armários individualizados para guarda de pertences	00	00	00	00
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	20	20	00	20
Camas	00	00	00	00
Computadores	07	00	03	03
Computadores com acesso à internet	07	00	02	07

Datashow	01	00	00	01
DVD/Vídeo cassete	00	00	00	00
Equipamento de som	01	01	01	01
Fax	00	00	00	00
Filmadora	00	00	00	00
Fogão	02	00	02	02
Geladeira/freezer	04	00	02	04
Impressora	04	00	01	04
Máquina copiadora	03	00	01	03
Máquina de lavar roupa	01	00	00	01
Máquina fotográfica	00	00	00	00
Materiais esportivos	00	00	00	00
Materiais para estudo	00	00	00	00
Micro-ondas	01	00	01	01
Mobiliário	08	00	08	08
Mobiliário específico para atender crianças	03	03	00	03
Mobiliário/materias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	00	00	00	00
Secadora de roupas	00	00	00	00
Telefone	01	00	01	01
Televisão	01	01	00	01
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	00	00	00	00
Veículo para transporte de usuários e equipe	01	00	01	01
<b>Outros. Especifique:</b>				

### 1.5.3. ACESSIBILIDADE<sup>5</sup>

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
-----------------------------	---------------------	--------------------------

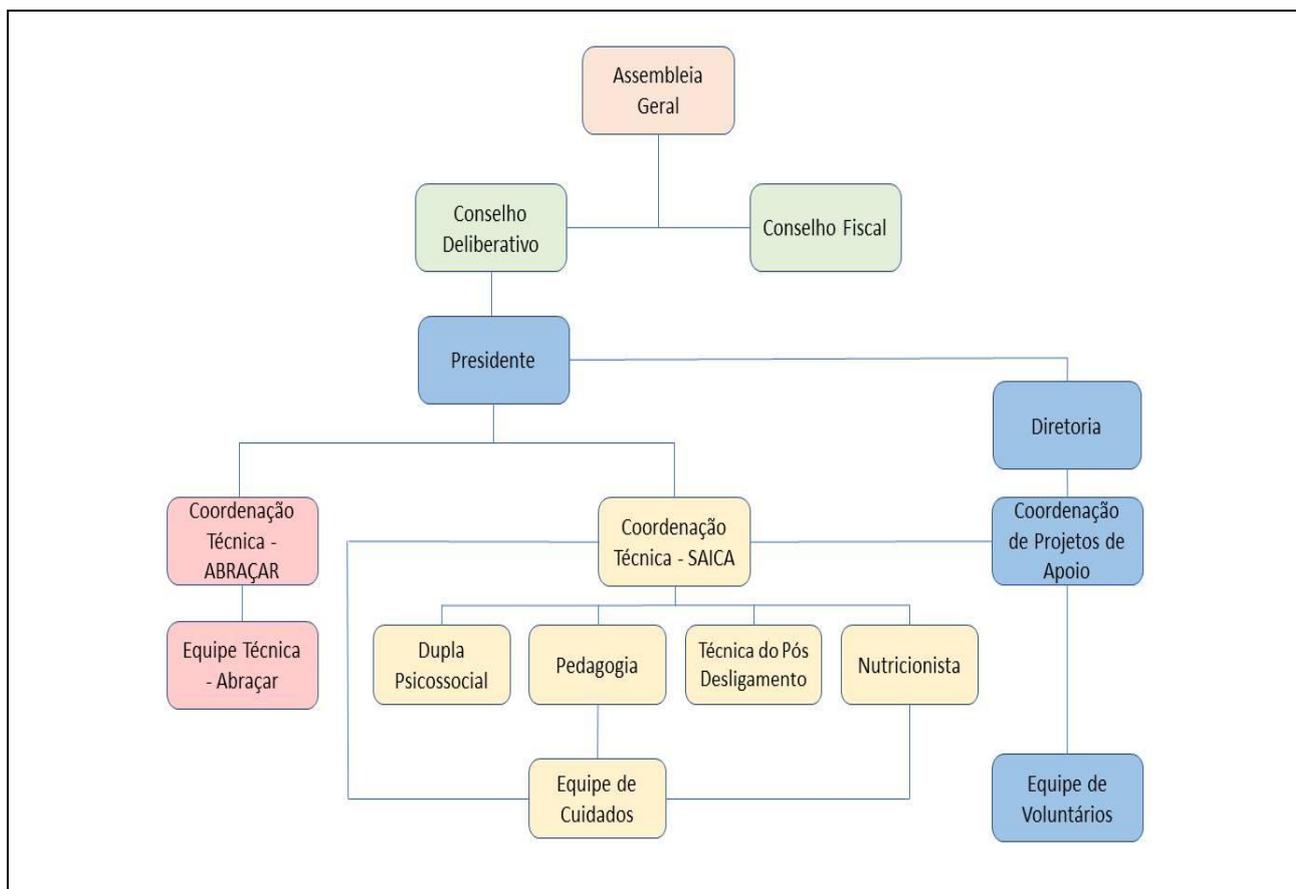
<sup>5</sup> **Acessibilidade:**

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.

Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
Rota acessível aos espaços da unidade.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.
Recursos Equipamentos/Sistemas Computacionais -	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	NÃO POSSUI.	NÃO POSSUI.
<b>Outros. Especifique:</b>		

## 1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL<sup>6</sup>

<sup>6</sup> **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.



Observação: A Oferta Socioassistencial deste Plano de trabalho encontra-se representado em destaque na cor rosa.

## 2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

### 2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

**Programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária: B - Projeto de Apadrinhamento Afetivo**

### 2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

O programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária é uma oferta de defesa e garantia de direitos com foco na aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária.

As atividades iniciaram no ano de 2015, a partir da discussão entre os diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos: equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, dos

Serviços de Acolhimento Institucional, do poder executivo através da Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano órgão articulador da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, além do CMAS e CMDCA.

O Projeto de Apadrinhamento Afetivo do município de Americana destina-se a crianças e adolescentes que estão sob medida de proteção, afastados de seu convívio familiar, em serviços de acolhimento. É uma alternativa para complementar a convivência familiar e comunitária, quando as chances de retorno à família e a possibilidade de adoção são remotas.

A base do Projeto é a construção de vínculos de afeto em que a criança/adolescente terá uma referência afetiva na relação com o padrinho/madrinha, ampliando sua oportunidade de se relacionar dentro de um ambiente saudável, ao qual poderá auxiliá-lo na (re) construção de crenças a respeito de si próprias e do mundo, possibilitando um caminho de resiliência e superação.

Importante salientar que os padrinhos/madrinhas não garantem a reinserção familiar. As ações voltadas para este fim (seja na família de origem, extensa ou substituta) devem continuar sendo prioridades do trabalho das equipes interdisciplinares. O mesmo acontece com relação ao direito à convivência comunitária; padrinhos e madrinhas podem ser importantes mediadores neste sentido, porém não são exclusivos na garantia desse direito; os serviços de acolhimento nos quais as crianças/adolescentes se encontram devem continuar propondo, em seus projetos-político-pedagógicos, ações neste sentido.

O apadrinhamento afetivo deve ser uma das ações previstas no PIA (Plano Individual de Atendimento) e não deve ser confundido com tutela, guarda ou adoção.

### 2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade social e riscos pessoais e sociais, grupos e organizações de usuários e movimentos sociais.
Público Prioritário	- Crianças e Adolescentes acolhidos institucionalmente com poucas possibilidades de serem adotadas  - Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.
Formas de Acesso	Através de procura espontânea, encaminhamentos do Juízo da Infância e da Juventude, Serviços de Acolhimento Institucional, bem como da Rede Socioassistencial do Município de Americana.
Capacidade de Atendimento	35
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	Sim

## 2.4. OBJETIVO GERAL

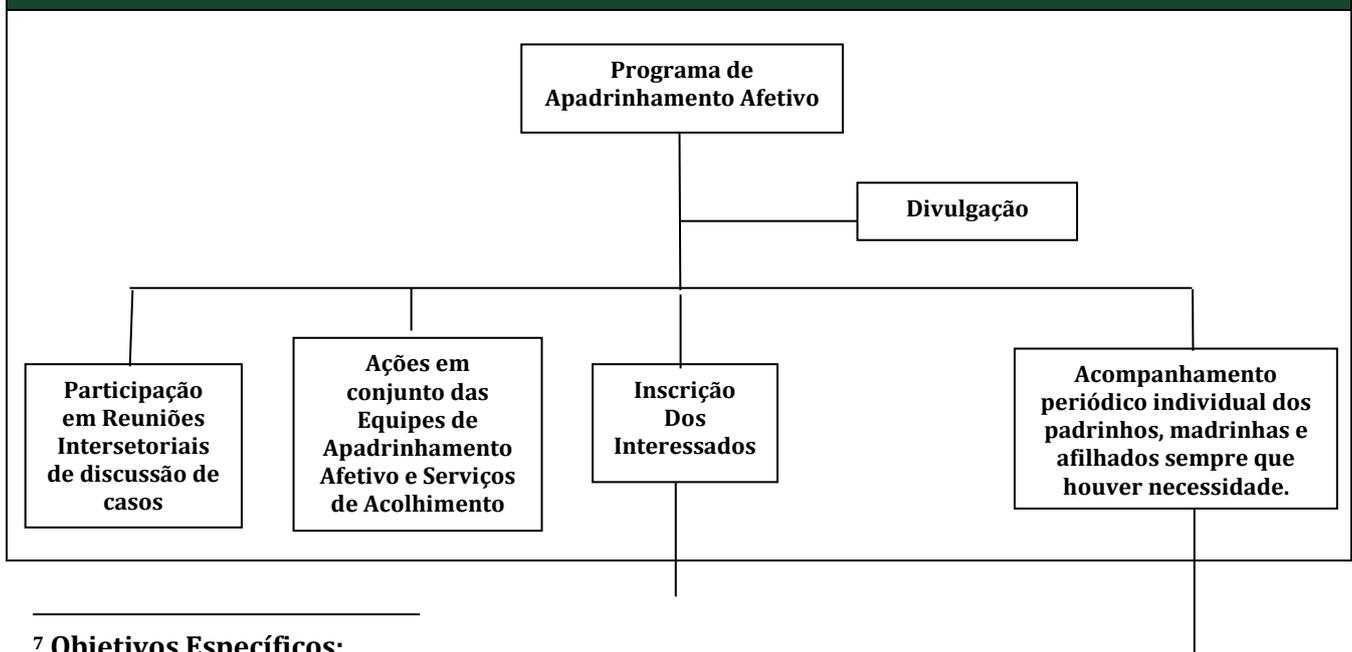
Proporcionar às crianças e adolescentes acolhidas, com poucas possibilidades de retorno à família biológica, colocação em família extensa ou de serem adotadas; uma alternativa de vivência familiar e comunitária, ampliando assim as oportunidades de convivência.

### 2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS<sup>7</sup>

A). Conscientizar a sociedade em geral da realidade das crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento;  
B). Possibilitar experiências de vinculação afetiva com um grupo familiar favorecendo o referencial afetivo e estável às crianças e adolescentes com perfil para o apadrinhamento;  
C). Dar a oportunidade de uma vivência familiar e singular complementar à experiência grupal interna da instituição, conforme o melhor interesse das crianças e adolescentes envolvidos.

## 3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2024/2025

### 3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO<sup>8</sup>

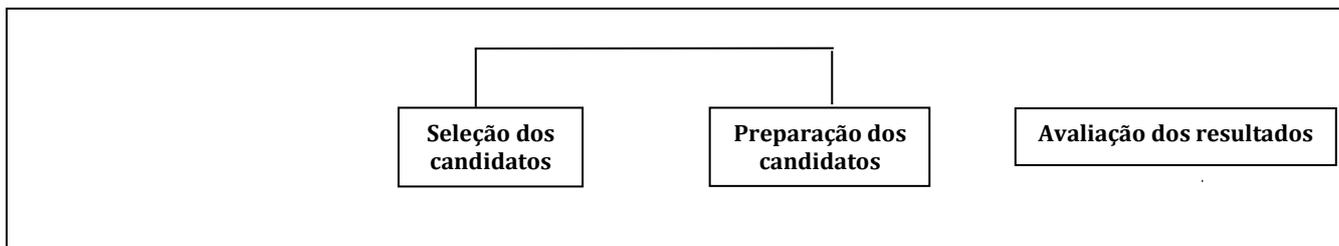


#### <sup>7</sup> Objetivos Específicos:

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

<sup>8</sup> **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.



### 3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO<sup>9</sup>

Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe comprometida com o trabalho junto às famílias;</li> <li>- Trabalho técnico efetivo;</li> <li>- Disponibilidade da equipe técnica em realizar atividades/atendimentos em horários alternativos (à noite) e aos sábados;</li> <li>- Compromisso ético com o trabalho.</li> </ul>	<p>Encaminhamento precoce de adolescentes ao projeto, culminando na interrupção do apadrinhamento em detrimento da retomada da tentativa de reinserção familiar.</p> <p>Obs: As crianças e adolescentes devem ser encaminhadas ao projeto, após o trabalho realizado com a família nuclear e extensa, estando acolhidos por no mínimo 6 meses, sendo esgotadas as possibilidades de retorno.</p>

**APADRINHAMENTO AFETIVO**

#### <sup>9</sup> Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:

- Se houver informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em capacitações;</li> <li>- Participação em atividades externas: encontros, palestras, lives e rodas de conversa, com a temática do apadrinhamento afetivo e sobre o direito de crianças e adolescentes á convivência familiar e comunitária.</li> </ul>	<p>Baixa adesão das famílias ao projeto de Apadrinhamento Afetivo – Dificuldade das famílias em aceitar a faixa etária acima de 13 anos, sendo que este é, em maioria, o perfil das crianças e adolescentes inseridas no projeto. - Proposta de Solução para baixa adesão das famílias ao projeto – Especificar na divulgação a necessidade de famílias dispostas a apadrinhar adolescentes.</p>

### **O trabalho da diretoria da Instituição no Programa Abraçar:**

Na COASSEJE, o trabalho da diretoria da entidade ocorre nas seguintes atividades:

- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do Serviço em conjunto com a coordenação técnica;
- Sistema de prestação de contas;
- Cumprimento com as atividades previstas nas Resoluções Conjuntas CNAS/CONANDA n. 01/2009 e CMDCA/CMAS n. 002/2011.

## 3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO<sup>10</sup>

### 3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

#### 3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenação/ Assistente Social	1	30 hrs	Superior
2	Psicóloga	1	30 hrs	Superior
3	Estagiária	1	16 hrs	Cursando E. Superior em Psicologia

#### 3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	<b>Coordenação/Assistente Social</b>	- Gestão de Programa - Elaboração, em conjunto com a Equipe Técnica, dos Planos de Trabalho do Programa e das Ações pertinentes às ofertas. -	Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da

<sup>10</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

		Organização da Seleção e contratação de Pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, - Articulação com a rede de serviços, - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. - Acumular Funções da Equipe técnica de Nível Superior. - Demais ações pertinentes ao Programa.	legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos direitos das Crianças e do Adolescente, Política para Mulheres e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e\ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área de atendimento à criança e adolescentes; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.
2	<b>Psicóloga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração, em conjunto com a coordenação, dos Planos de Trabalho do Programa e das ações pertinentes.</li> <li>- Planejamento e execuções das ações pertinentes ao projeto.</li> <li>- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias dos projetos.</li> <li>- Capacitação das Famílias participantes do projeto.</li> <li>- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD;</li> <li>- Organização das Informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário;</li> <li>- Elaboração de Relatório técnico da Execução do Programa.</li> <li>- Demais ações pertinentes ao Programa.</li> </ul>	Escolaridade mínima de nível Superior, com formação em Psicologia; com experiência de atuação e\ou gestão em programas, projetos e\ou benefícios socioassistenciais, conhecimento da legislação referente à Política nacional de Assistência Social, Política Nacional do Direito da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias, autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discricção para lidar com novas situações.
3	<b>Estagiário</b>	Acompanhar todas as atividades da equipe técnica, auxiliando nas ações pertinentes ao Programa.	Escolaridade mínima de nível Médio, cursando Psicologia.
<b>3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO<sup>11</sup>:</b>			
1	<b>Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:</b>	É estabelecido que as contratações de funcionários ocorram no seguinte formato: é divulgado o processo seletivo através do site da instituição, facebook e outras mídias disponíveis. Os currículos são recebidos através de aplicativo do site e entregues a uma empresa especializada em processo seletivo. A empresa, após averiguar os perfis, entrevistar as pessoas selecionadas, envia à diretoria em torno de 3 currículos selecionadas. A diretoria, após entrevistas, decide pela contratação.	

<sup>11</sup> **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.

2	<b>Pactuação da Atividade Voluntária:</b>	- Divulgação do Projeto nas Faculdades de Serviço Social e Psicologia; - Reunião Explicativa para interessados em estagiar, bem como entrevista individual. - A documentação solicitada e pactuada é o Termo de Compromisso de Estágio.
3	<b>Educação Permanente:</b>	Participação em atividades e encontros que visam à garantia dos direitos das crianças e adolescentes, buscando aprimorar as ações do projeto de Apadrinhamento Afetivo. Interação com equipes de Apadrinhamento Afetivo de diversos locais do Brasil através da Angaad (Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção).
4	<b>Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:</b>	As ações de avaliação e valorização acontecem por meio de feedbacks com a equipe, lembranças em datas comemorativas como aniversário, dia do psicólogo, dentre outras. Estagiários: A avaliação de desempenho do estagiário é realizada em formulário próprio da faculdade.

### 3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA<sup>12</sup>

A gestão financeira e orçamentária dar-se-á da seguinte forma:

- 1- Recebimento do repasse via transferência bancária em conta específica no primeiro dia do mês;
- 2 - Aquisições durante o mês de produtos necessários, pagamentos autorizados, via transferência bancária ou boletos; transferência bancária nos pagamentos de proventos aos funcionários; pagamentos de impostos, etc...
- 3 - Caso o repasse não ocorra no início do mês ou permaneça como os dias atuais, os pagamentos acontecerão via transferência ou boletos da mesma forma, porém da conta movimento. Quando do repasse, haveria uma transferência da conta específica para a conta movimento para ressarcimento dos pagamentos.
- 4 - Os documentos serão todos enviados a funcionária administrativa que cuida das prestações de contas que providenciará a guarda, elaboração das prestações, envio à SASDH, etc..
- 5 - A Tesouraria, juntamente com a Presidência, planeja, avalia e autoriza a movimentação conforme as necessidades, realinhando o que for necessário e acompanhando todo esse fluxo de movimento, monitorando os repasses, transferências, custos, etc...

### 3.1.2.3. INFRAESTRUTURA<sup>13</sup>

Foi realizada a instalação de ar condicionado na sala da equipe técnica, bem como a pintura interna e externa do prédio. As adequações foram realizadas conforme disponibilidade de recursos.

<sup>12</sup> **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.

<sup>13</sup> **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

### 3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO<sup>14</sup>

#### **Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos princípios éticos:**

- A equipe participará ativamente dos espaços de discussão sobre temáticas envolvendo apadrinhamento afetivo, criança e adolescente e o direito à convivência familiar e comunitária, atualizando seus conhecimentos e práticas.
- Possibilitar ao público alvo avaliar o projeto, bem como participar ativamente no planejamento das ações em conjunto (padrinhos/afilhados).
- Encaminhamento sempre que necessário do público atendido para demais órgãos do sistema de garantia de direitos.
- Realizar atendimento individualizado em espaço adequado, a fim de garantir o sigilo das histórias de vida.
- Escutar e acolher as demandas dos padrinhos/afilhados sempre que necessário auxiliando-os na resolução das questões/demandas apontadas.
- Participar das reuniões intersetoriais, em que será discutida a situação de cada adolescente, contribuindo para que sejam realizados os encaminhamentos necessários.

#### **SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS:**

SEGURANÇAS DE ACOLHIDA – Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada, Ser acolhido de forma singularizada, ter acesso à ambiência acolhedora, ser estimulado a expressar as necessidades e interesses, ter acolhida suas demandas, necessidades e possibilidades, ter reparadas vivências de separação, rupturas e violação de direitos.

SEGURANÇAS DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL – vivenciar experiências que contribuam para o convívio ou vivência familiar e comunitária, vivenciar experiências de ampliação de capacidade protetiva.

SEGURANÇAS DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL – ter vivências pautadas pelo respeito a si, própria e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência. Ter direito aos seus direitos de opinião e decisão, obter orientações e informações sobre serviços, direitos e como acessá-los, ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidade para o cuidado, vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos pessoais e familiares com sustentabilidade, vivenciar experiências para administrar conflitos por meio do diálogo, ter oportunidades de escolha e tomada de decisão, avaliar o programa.

---

<sup>14</sup> **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.

### 3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL<sup>15</sup>

#### 3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
1	<b>Divulgação do Projeto</b>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Oferta de informações sobre o projeto veiculadas em meios de comunicação impressa ou por redes sociais ou através de palestras, encontros em diversos meios sociais.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Mensal</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Panfletos, computador, outros.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> O público alvo auxiliará na disseminação do projeto de apadrinhamento afetivo em redes sociais, e verbalmente para pessoas de seu entorno social.</p> <p><b>Profissional (is) Responsável (is):</b> Equipe técnica do projeto.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Manter informação do projeto no site da Coasseje e redes sociais: facebook e Instagram, divulgando as atividades do programa quando houver.</p>	<p><b>Meta:</b> Divulgar as atividades/projeto nas redes sociais, e-mails e página da Coasseje e quando necessário e/ou possível em locais públicos e jornais, possibilitando o acesso do público alvo.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de publicações/ divulgações realizadas.</li> <li>• Número de interessados em apadrinhar.</li> </ul> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento periódico das visualizações das publicações.</li> <li>• Acompanhamento do número de inscritos, interessados em apadrinhar.</li> </ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Site da Coasseje, redes sociais, etc.</li> <li>• Fichas de inscrição.</li> <li>• Lista de acolhimento e Orientação Psicossocial.</li> </ul> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal</p>

2	<b>Oferta de Informações e Inscrição dos interessados</b>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Oferta de informações e esclarecimentos acerca do projeto (pessoalmente, por e-mail e/ou telefone) e inscrição dos candidatos a padrinhos e madrinhas através de formulário próprio do projeto.</p>	<p><b>Meta:</b> Prestar informações e inscrever 100% dos interessados que buscam pelo apadrinhamento afetivo.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta</b></p>
---	---	--	--

<sup>15</sup> **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

		<p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Mensal</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> Formulário de inscrição impresso, computador, caneta.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Os inscritos poderão auxiliar na divulgação do projeto para outras pessoas da comunidade.</p> <p><b>Profissional(is) Responsável(is):</b> Equipe técnica do Projeto.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Prestar informações e esclarecimentos a respeito do projeto e realizar a inscrição dos interessados.</p>	<p><b>irá medir o alcance da meta):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de pessoas que buscaram informações sobre o Projeto.</li> <li>• Número de interessados inscritos no projeto.</li> </ul> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento das buscas por informações;</li> <li>• Levantamento das inscrições realizadas no período.</li> </ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de inscrição.</li> <li>• Lista de acolhimento e Orientação psicossocial.</li> </ul> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Mensal</p>
3	<p><b>Capacitação dos padrinhos e madrinhas/ Reunião explicativa em grupo e/ou individualmente.</b></p>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Reunião explicativa com os interessados, realizadas em grupo e/ou individualmente, abordando o perfil da criança e do adolescente inseridos no projeto; as situações que envolvem o acolhimento e o impacto no desenvolvimento infante/juvenil; as atribuições, responsabilidades do padrinho/madrinha em relação à criança/adolescente; o apadrinhamento como referência positiva e afetiva; regras e medidas emergenciais.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Mensal (conforme demanda de usuários).</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> sala com mesas, cadeiras, papel, caneta, Datashow, computador.</p>	<p><b>Meta:</b> Preparar 100% de todos os interessados que estiveram presentes na atividade.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O público alvo conseguiu compreender o papel dos padrinhos e madrinhas no projeto?</li> <li>• Número de padrinhos e madrinhas inclusos no projeto;</li> </ul> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Através da análise das respostas das atividades práticas aplicadas</li> </ul>

		<p><b>Participação do Público Alvo:</b> O público alvo participará das atividades propostas durante a Capacitação e/ou reunião explicativa, realizando a avaliação do conteúdo da mesma.</p> <p><b>Profissional(is) Responsável(is):</b> Equipe técnica do projeto.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Promover encontros/reuniões de formação e capacitação para novos padrinhos e madrinhas.</p>	<p>durante a capacitação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise do formulário de Avaliação.</li> </ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fichas com atividades práticas preenchidas durante a capacitação;</li> <li>Formulário de avaliação;</li> </ul> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Semestral.</p>
4	<b>Entrevistas de Seleção dos candidatos</b>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Será realizado pela Equipe Técnica do Projeto, entrevistas individuais e visita domiciliar com o objetivo de avaliar minuciosamente os candidatos. Os padrinhos e madrinhas, após parecer favorável da Equipe Técnica para o Apadrinhamento, terão seus nomes inclusos na relação de padrinhos / madrinhas, enviadas periodicamente através de ofício para conhecimento do Juiz da Vara da Infância e Juventude, bem como, quais crianças e adolescentes estão apadrinhando.</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> mensal</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> sala com mesas e cadeiras, papel, caneta, computador.</p> <p><b>Profissional (is) Responsável(is):</b> Equipe técnica do projeto.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Realizar entrevistas individuais com os candidatos a padrinhos e madrinhas, afim de avaliar minuciosamente os interessados, visando atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p><b>Meta:</b> Realizar entrevistas a 100% dos interessados que foram preparados e que desejaram dar sequência no Apadrinhamento Afetivo.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de padrinhos e madrinhas inclusos no projeto;</li> </ul> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pessoas/Famílias aptas a apadrinhar com capacidade e disponibilidade afetiva.</li> </ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formulários de entrevistas;</li> </ul> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Semestral.</p>
5	<b>Ações em conjunto das equipes de Apadrinhamento Afetivo e Serviços de</b>	<p><b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> - Os Serviços de Acolhimento deverão realizar escuta para identificar se existe o desejo de participação das crianças e adolescentes no projeto, quais são as expectativas, esclarecendo os objetivos do projeto.</p>	<p><b>Meta:</b> Realizar 100% das atividades em conjunto previstas.</p> <p><b>Indicador de Desempenho (como a oferta</b></p>

	<p><b>acolhimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A criança ou adolescente poderá dialogar com a equipe técnica do projeto, sempre que necessário e/ou solicitado por ambos.</li> <li>- Os Serviços de Acolhimento deverão apresentar o perfil da criança e do adolescente aos candidatos a padrinhos junto à equipe técnica do projeto, bem como, expor por escrito particularidades, regras e limites da Instituição.</li> <li>- As Equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento solicitarão através de relatório, a autorização Judicial para oficializar o Apadrinhamento.</li> <li>-As equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento, após o início do apadrinhamento, combinarão previamente com os padrinhos e madrinhas como se darão as saídas com os afilhados nos finais de semana, e ficarão responsáveis pelo acompanhamento e manutenção dos vínculos entre padrinhos, madrinhas e afilhados, devendo informar à equipe do projeto as dificuldades e demandas encontradas.</li> <li>- A equipe do Projeto fará o acompanhamento e promoverá periodicamente reuniões e atendimentos com os padrinhos para acolhimento das demandas e reflexão acerca das dificuldades encontradas, sendo possível a articulação e participação das equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento nesse espaço.</li> <li>- As Equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento deverão orientar as equipes de cuidado sobre o funcionamento do projeto, estabelecendo os limites na comunicação com os padrinhos/madrinhas.</li> </ul> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças e Adolescentes a partir de 8 anos de idade sob medida protetiva de acolhimento quando as chances de retorno à família biológica e extensa e a possibilidade de adoção são remotas;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Mensal</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> computador, papel, caneta, telefone, etc.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> O público alvo participará expondo na escuta com a Equipe do Acolhimento o seu desejo de participar do Apadrinhamento Afetivo. As crianças e adolescentes poderão ser ouvidos pela equipe técnica do projeto sempre que sentirem necessidade, devendo a equipe do Acolhimento realizar este agendamento. Os padrinhos e madrinhas serão acolhidos em suas demandas com os afilhados e participarão expondo dificuldades e sugestões para a resolução das questões apresentadas.</p> <p><b>Profissional(is) Responsável(is):</b> Equipe técnica do Projeto e Equipes</p>	<p><b>irá medir o alcance da meta):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de crianças /adolescente participantes no projeto;</li> <li>• Cumprimento dos combinados entre Serviços de Acolhimento, padrinhos e madrinhas e Equipe do Projeto;</li> </ul> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento mensal de cada apadrinhamento em andamento, através da participação nas reuniões intersetoriais e contato com os padrinhos e madrinhas;</li> </ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prontuário dos padrinhos, madrinhas e afilhados;</li> <li>• Atas reuniões intersetoriais.</li> </ul> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Semestral.</p>
--	---	---

		técnicas dos Serviços de Acolhimento.  <b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Zelar para o cumprimento dos combinados entre Serviços de Acolhimento, padrinhos e madrinhas e Equipe do Projeto.	
6	<b>Acompanhamento periódico dos padrinhos/madrinhas e afilhados (sempre que necessário).</b>	<b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> Os Padrinhos e madrinhas serão acompanhados pela equipe do projeto, tendo acolhidas suas demandas e dificuldades na relação com os afilhados. Deverão comparecer para atendimento individual e/ou em grupo com a equipe do Projeto sempre que solicitado. Os atendimentos individuais terão como objetivo o monitoramento do processo de apadrinhamento.  <b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Pessoas adultas com capacidade e disponibilidade afetiva.  <b>Data/Período da Execução:</b> Mensal  <b>Materiais que serão utilizados:</b> computador, papel, caneta, telefone, etc.  <b>Participação do Público Alvo:</b> O público alvo participará ativamente, relatando as facilidades e dificuldades na relação com os afilhados. Terão acolhidas suas angústias e receberão auxílio da Equipe do projeto na resolução das questões e demandas, pessoalmente ou por telefone.  <b>Profissional(is) Responsável(is):</b> Equipe técnica do projeto.  <b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Realizar o acompanhamento dos padrinhos e madrinhas inseridos no projeto.	<b>Meta:</b> Acompanhar 100% dos padrinhos e afilhados (quando necessário ou solicitado) durante o período de aproximação, bem como durante todo processo do apadrinhamento, auxiliando-os em suas necessidades individuais.  <b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprometimento das famílias com o projeto;</li> <li>• Cumprimento dos combinados;</li> <li>• Número de padrinhos e madrinhas inclusos no projeto.</li> </ul> <b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento mensal de cada família que está apadrinhando;</li> </ul> <b>Fonte de Verificação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prontuário dos padrinhos, madrinhas e afilhados;</li> </ul> <b>Data/Período do Monitoramento:</b> Semestral.
7	<b>Participação nas reuniões intersetoriais de estudo de caso e audiências concentradas</b>	<b>Forma de Execução (como ocorrerá):</b> - A equipe técnica do projeto participará nas reuniões intersetoriais de estudo de caso das crianças e adolescentes apadrinhados e também daqueles com indicação para o apadrinhamento, visando o acompanhamento e evolução dos mesmos, bem como para discussão em rede para a combinação do perfil das crianças e adolescentes com os possíveis padrinhos/madrinhas. Podem ser	<b>Meta:</b> Estar presente em 90% das reuniões intersetoriais e audiências concentradas (quando convocadas). <b>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relato positivo das crianças e</li> </ul>

	<p><b>(quando convocadas)</b> inclusas no Projeto Crianças e Adolescentes, acima de 8 anos (desde que não estejam em processo de reinserção familiar ou aproximação gradativa para adoção), menores de 8 anos serão avaliados caso a caso; no mínimo 6 meses em acolhimento; com sua concordância em participar do projeto com indicação por meio do Plano Individual de atendimento (PIA).</p> <p><b>Público Alvo e Ciclo Vital:</b> Crianças e Adolescentes a partir de 8 anos de idade sob medida protetiva de acolhimento quando as chances de retorno à família biológica e extensa e a possibilidade de adoção são remotas;</p> <p><b>Data/Período da Execução:</b> Mensal</p> <p><b>Materiais que serão utilizados:</b> computador, papel e caneta.</p> <p><b>Participação do Público Alvo:</b> Essa atividade não tem a participação do público alvo.</p> <p><b>Profissional (is) Responsável(is):</b> Equipe técnica do Projeto.</p> <p><b>Atribuições do/a(s) Profissional(is):</b> Participar de reuniões intersetoriais para acompanhamento de casos.</p>	<p>adolescentes inseridas no projeto, em relação ao apadrinhamento afetivo;</p> <p><b>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da evolução dos apadrinhamentos afetivos em andamento.</li> <li>• Compartilhamento das informações com a rede;</li> </ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ata de reuniões intersetoriais redigidas pela equipe técnica dos Serviços de Acolhimento e ficha de evolução.</li> </ul> <p><b>Data/Período do Monitoramento:</b> Semestral.</p>
--	---	--

### 3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado <sup>16</sup>	Objetivos Específicos <sup>17</sup>	Avaliação
----	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------

<sup>16</sup> Impacto Social Esperado:

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

1	Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de assistência social	A) Conscientizar a sociedade em geral da realidade das crianças e adolescentes que se encontram em medida protetiva de acolhimento;	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de pessoas que se inscreveram para o Projeto;</li> <li>• Número de pessoas que participaram da Capacitação/ Reunião Explicativa;</li> </ul> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento do número de pessoas que se inscreveram e participaram da Capacitação e/ou reunião explicativa;</li> </ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fichas de Inscrição;</li> <li>• Listas de Presença;</li> </ul> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b> Semestral.</p> <p><b>Participantes:</b> Público alvo e equipe do Projeto.</p>
2	Contribuir para fortalecimento da cidadania dos (as) usuários (as); efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social;	B). Possibilitar experiências de vinculação afetiva com um grupo familiar favorecendo o referencial afetivo e estável às crianças e adolescentes com perfil para o apadrinhamento;	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de Apadrinhamentos em andamento;</li> <li>• Número de crianças e adolescentes que desejam participar do projeto;</li> </ul> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relato dos padrinhos e madrinhas em atendimentos com a equipe técnica do Projeto;</li> <li>• Relato das crianças e adolescentes nos atendimentos com a técnica de referência;</li> <li>• Troca de informações com os profissionais da rede nas reuniões intersetoriais;</li> </ul>

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

<sup>17</sup> **Objetivo Específico:**

**Organizações com Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

**Organizações sem Cofinanciamento:** Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

			<p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prontuário dos padrinhos, madrinhas e afilhados;</li> <li>• Reuniões intersetoriais;</li> <li>• Numero de crianças e adolescentes com indicação nos PIAS, encaminhados para o projeto;</li> </ul> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b> Semestral.</p> <p><b>Participantes:</b> Público alvo, equipe do Projeto e Rede Intersectorial.</p>
3	Efetivação dos direitos e ampliação do acesso à proteção social; Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial;	C) Dar a oportunidade de uma vivência familiar e singular complementar à experiência grupal interna da instituição, conforme o melhor interesse das crianças e adolescentes envolvidos.	<p><b>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de Apadrinhamentos em andamento.</li> <li>• Satisfação do usuário e desejo de permanecer no Projeto.</li> </ul> <p><b>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Observação da Interação e fortalecimento dos vínculos entre padrinhos, madrinhas e afilhados, através dos relatos de ambos em atendimentos com as equipes técnicas;</li> </ul> <p><b>Fonte de Verificação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prontuário dos padrinhos, madrinhas e afilhados;</li> </ul> <p><b>Data/Período da Avaliação:</b> Semestral.</p> <p><b>Participantes:</b> Público alvo, equipe do Projeto e Equipe técnica dos Serviços de Acolhimento.</p>

---

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.
- BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.
- BRASIL. Resolução 109/2019, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2009.
- AMERICANA. Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - PMCFCC de Americana. Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano. Março/2013.
- BRASIL. PROVIMENTO CG Nº 36/2014. (Processo 2014/10058).
- BRASIL. Provimento CG nº 40/2015 (Processo 2015/155516).
- BRASIL. “Dispõe sobre Adoção e altera a lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”. (Lei 13.509/2017).
- BRASIL. Rede SUAS - “Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social”. (Resolução CNAS/MDS Nº 182, de 13 de Fevereiro de 2025).